

PORTARIA Nº 085/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminado, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 176/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 07/11/2023 À 06/11/2024	
FORNECEDOR: CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES	
Onair Azevedo Nogueira- Matrícula 280800	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Walter da Silva Sobral Junior - Matrícula: 280908	Bruna Ferreira Hurtado Silva- Matrícula: 297083

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 15 de fevereiro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)